

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 4.302 DE 12 DE JUNHO DE 2001

Publicado no SO 757

TRANSFERE A SUBORDINAÇÃO DE
ORGÃOS, A LOTAÇÃO E A RECLASSIFICAÇÃO
DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com o disposto no art. 14, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 25 de 31 de maio de 2001.

DECRETA:

Art. 1º- Fica transferida da Secretaria de Meio Ambiente para a Secretaria do Desenvolvimento e Controle Urbano a subordinação da Divisão de Paisagismo e dos Núcleos de Parques e Jardins, de Arborização e Conservação e Produção de Mudas.

Art. 2º – Fica, igualmente transferida da Secretaria de Meio Ambiente para a Secretaria de Desenvolvimento e Controle Urbano a lotação de um cargo de Diretor de Divisão, símbolo DAS-2 e de três cargos de Gerente de Núcleo, símbolo DAS-3, todos de provimento em comissão.

Art. 3º – Ficam reclassificados, no símbolo DAS-2, os cargos de provimento em comissão de Membros da Comissão de Licitação, da Secretaria de Planejamento.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 12 de julho de 2001.